



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



RESOLUÇÃO Nº444, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007



Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Augusto Espescht Almeida.

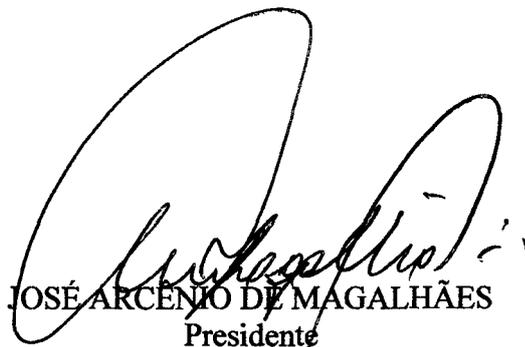
Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Augusto Espescht Almeida, como reconhecimento pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na gerência da Arcelor Mittal Monlevade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de setembro de 2007.


JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente